



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 365, DE 04 DE JULHO 2023.

**“ATUALIZA OS VALORES DAS MULTAS
CONSTANTES NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 653, DE 30 DE JUNHO 2014.”**

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o e-mail recebido em 03/07/2023 oriundo da Fiscalização
Municipal de Meio Ambiente solicitando a correção dos valores das multas constantes na
Lei Ordinária Municipal nº 653, de 30 de junho de 2014;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 653, de 30 de
junho de 2014;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica corrigidos nos termos do artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº
653, de 30 de junho de 2014 os valores das multas constantes no artigo 2º da aludida Lei,
passado a aplicar-se os seguintes, conforme cálculos constantes no anexo I deste Decreto:

Tipo de Imóvel	Valor da Multa
Residencial	R\$ 219,75
Comercial	R\$ 506,25
Industrial	R\$ 1.687,50

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Queluz, 04 de julho de 2023.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 213,14
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2022 a Junho/2023

Valores Calculados

Fator de correção	335 dias	1,031021
Percentual correspondente	335 dias	3,102059 %
Valor em 01/06/2023	=	R\$ 219,75

[Fechar](#) [Imprimir](#)

V(htt
utm_s



Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 491,02
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2022 a Junho/2023

Valores Calculados

Fator de correção	335 dias	1,031021
Percentual correspondente	335 dias	3,102059 %
Valor em 01/06/2023	=	R\$ 506,25

[Fechar](#) [Imprimir](#)





Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 1.636,73
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2022 a Junho/2023

Valores Calculados

Fator de correção	335 dias	1,031021
Percentual correspondente	335 dias	3,102059 %
Valor em 01/06/2023	=	R\$ 1.687,50

[Fechar](#) [Imprimir](#)



